



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SÃO MIGUEL

EDITAL

Vânia Pais Fialho Martins, Presidente da Assembleia de Freguesia de Póvoa de São Miguel, Concelho de Moura, torna público, nos termos do nº1, do artº 11º e da alínea b) do nº1 do artº 14º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que se vai realizar reunião ordinária desta Assembleia no dia 20 de dezembro de 2021, pelas 20.30 horas na sala de sessões da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia

Ponto um – Tomada de posse dos eleitos para a Assembleia de Freguesia;

Ponto dois – Assuntos de interesse para a freguesia.

Período da ordem do dia

Ponto um – Apreciação e votação do regimento da Assembleia de Freguesia de Póvoa de São Miguel para o mandato de 2021-2025;

Ponto dois - Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre a atividade e a situação financeira da freguesia, no período de 06/09/2021 a 10/12/2021;

Ponto três - Apreciação e votação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022;

Ponto quatro – Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano de 2022;

Ponto cinco - Apreciação e votação da proposta de autorização prévia, genérica, para despesa plurianual;



Ponto seis - Apreciação e votação do regulamento de taxas e licenças da Freguesia para o ano de 2022;

Ponto sete – Apreciação e votação da proposta da CMM sobre a transferência de competências do município para a Junta de Freguesia;

Ponto oito - Apreciação e votação do protocolo com a CMM - ampliação do cemitério da aldeia da Estrela;

Ponto nove - Informação do Sr. Presidente sobre o exercício do mandato a meio tempo, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 18 do RJAL;

Ponto dez - Deliberação sobre a aquisição por usucapião do prédio urbano com o artigo 1489, sito na Rua de Moura, n.º 10, em Póvoa de São Miguel, com a área total de 629,50m², na freguesia de Póvoa de São Miguel, concelho de Moura, com o valor patrimonial tributário de 1.070,00€ (mil e setenta euros), igual ao que atribuem para efeitos da escritura de justificação por usucapião. Fica desde já nomeado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia para representar a mesma na escritura de justificação por usucapião.

Período de intervenção e esclarecimento do público

Póvoa de São Miguel, 10 de dezembro de 2021

A Presidente da Assembleia,

/Vânia Pais Fialho Martins/